



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 600 / 17

DE 06/ Julho / 2.017

Muriel Bortolomeo

A Comissão de **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer ao Projeto de Lei 4.742.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos ao referido projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 06 de Julho de 2017.

MARCOS RIBAS
Presidente